

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2017

CONTRATO Nº 001/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.175.267-1

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 04.06/2014

PREGÃO Nº 08.001/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 00.495.124/0001-95.

OBJETO: Prestação de serviços para impressão documental para atender às necessidades da PRODAM-SP e demais Unidades que compõem a Administração da Prefeitura de São Paulo, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

VALOR CONTRATUAL

REAJUSTADO APÓS

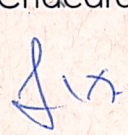
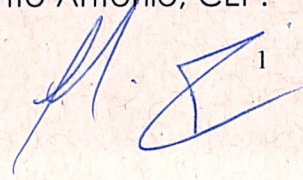
RENEGOCIAÇÃO: **MENSAL:** R\$ 5.245,32 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ANUAL: R\$ 62.943,79 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), a partir de 06/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 73.565/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MR Computer Informática Ltda.**, com sede nesta capital, na Rua Alexandre Dumas, nº 2100, 16º andar, conjunto 162, Chácara Santo Antonio, CEP:

  1

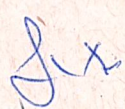
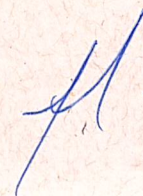
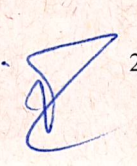
04717-004, telefone: (11) 5189-9199 – **CNPJ, sob nº. 00.495.124/0001-95**, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO WOHNATH ZAMUR**, RG nº 27.244.322.0 - SSP/SP, e CPF/MF nº 269.458.398-93, conforme procuração sob fls. 300, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 258, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 04/08/2017 à fl. 76, e reti-ratifico à fls. 261, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017 à pág. 61, o resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1.** Alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
- Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado.
- 1.2.** Após a renegociação o valor mensal reajustado é de R\$ 5.245,32 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), Anual R\$ 62.943,79 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), a partir de 06/04/17.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

   2

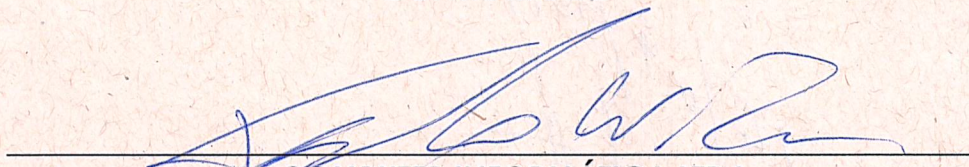
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de Setembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
CONTRATANTE



MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

FERNANDO WOHN RATH ZAMUR
Gerente de Contas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
R.G. N°: _____

Nome: _____
R.G. N°: _____

PUBLICADO
Em: 12/09/17
SVMA-Pág 80
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

